



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Medidas de aperfeiçoamento do regime de previdência central não obrigatório

Em Macau, o envelhecimento populacional tornou-se cada vez mais notório nos últimos anos, pois o índice de envelhecimento (número de população idosa com 65 anos por cada 100 crianças com menos de 15 anos) aumentou de 75,6% em 2015 para 90% em 2019, e a taxa de dependência dos idosos subiu de 15,1% em 2015 para 21% em 2019, o que equivale a uma redução de 6,6 adultos para 5 adultos necessários para sustentar um idoso. Por outras palavras, os encargos desta geração e até da próxima geração no sustento de idosos vão ser mais pesados. A fim de assegurar que as despesas com a pensão para idosos aumentem dentro do previsível e que não haja uma subida drástica das mesmas para níveis insuportáveis, o Governo deve rever e aperfeiçoar o actual regime de previdência central, no sentido de elevar ao máximo a protecção dos idosos, permitindo assim que os cidadãos preparem, quanto antes e da melhor forma, a sua vida pós aposentação.

Na realidade, segundo o estudo e as estimativas de alguns académicos¹, no âmbito do actual regime de previdência central, apenas os trabalhadores com rendimentos de nível médio e alto (salário mensal superior a 30 mil), sob o pressuposto de terem pago as contribuições durante 30 anos e com base na

¹ “Abordagem preliminar sobre as características da política de previdência central de Macau e os efeitos na protecção”, Lai Wai Leung, in “Boletim da Universidade de Jinan - Edição de Filosofia e Ciências Sociais”, n.º 11 de 2019, pág. 75-88.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

taxa de retorno mais elevada dos fundos mostrada nas estatísticas actuais, é que podem receber mensalmente uma verba da previdência central equivalente ao valor do risco social, isto é, 4300 patacas, após a aposentação. Em relação àqueles cujo rendimento mensal só atinge o nível do salário mínimo, ou seja, 6500 patacas, mesmo que a taxa de retorno e o período de contribuição sejam já os mais elevados, só podem receber uma pensão de aposentação no valor de cerca de 1300 por mês, montante que fica muito longe de atingir o risco social. Pode então verificar-se como é limitado o suporte do actual regime de previdência central na protecção dos idosos, a qual depende mais da pensão e do subsídio para idosos da segurança social, e da repartição extraordinária de saldos orçamentais.

Neste sentido, para elevar o nível de protecção dos idosos no âmbito do regime de previdência central, sugere-se no referido estudo que, para aperfeiçoar o regime, o Governo tome como referência as práticas das regiões vizinhas, por exemplo, as de Singapura e Taiwan, pelo menos nos seguintes 3 aspectos: um, aumentar a taxa de contribuição dos empregadores; dois, introduzir fundos de pensões de gestão passiva; e três, criar fundos de investimento geridos por agentes fiduciários públicos.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Segundo o estudo e as estimativas de alguns académicos, no âmbito do actual regime de previdência central, apenas os trabalhadores com rendimentos de nível médio e alto (salário mensal superior a 30 mil) é



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

que têm mais possibilidades de receber uma pensão de aposentação próxima do risco social, portanto, o nível de protecção dos idosos do referido regime continua por aumentar. O Governo já tem alguma estimativa sobre a capacidade de suporte do regime de previdência central no respeitante às despesas com a pensão de aposentação? Como é que vão ser avaliadas as funções da previdência central?

2. Segundo os dados disponíveis, no primeiro trimestre deste ano, participaram no plano conjunto de previdência² cerca de 21 mil trabalhadores, o que demonstra que, face aos 280 mil trabalhadores residentes (segundo o inquérito ao emprego referente ao período entre Janeiro e Março de 2020, efectuado pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos), a taxa de participação no regime de previdência continua insatisfatória. Que trabalhos e medidas de incentivo foram lançados recentemente pelo Governo, para que mais empresas participassem no regime de previdência central? Quais foram os seus efeitos?
3. O Governo deve tomar como referência as práticas das regiões vizinhas, revendo e aperfeiçoando o actual regime de previdência central. Deve, por exemplo, um: aumentar a taxa de contribuição dos empregadores. A contribuição de 5% no início de actividade deve aumentar 1% ao ano a partir do quinto ano até atingir 10% no décimo ano, alargando-se assim a base para a obtenção de juros resultantes das contribuições; dois, os

² <https://www.exmoo.com/article/148027.html>



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

fundos de pensões de gestão activa do actual regime de previdência central dependem dos gestores de fundos na escolha de acções e nas operações de investimento, portanto, cobram-se taxas de gestão elevadas. Na realidade, alguns fundos de pensões de gestão passiva acompanham os índices das acções e obrigações e também conseguem taxas de retorno não inferiores às dos fundos de gestão activa, e como não exigem operações de investimento muito minuciosas, as taxas de gestão são mais baixas, logo, as taxas de retorno são melhores. Assim sendo, sugere-se ao Governo que crie fundos de pensões de gestão passiva no âmbito do regime de previdência central; e três, para minimizar a diminuição das contribuições devido às taxas de gestão, o Governo deve criar fundos de pensões geridos por agentes fiduciários públicos e fixar uma taxa de rendimento garantida, por forma a elevar o nível de protecção dos idosos no âmbito da previdência central. O Governo vai fazer tudo isto?

A Deputada à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,

Lam lok Fong

21 de Maio de 2020